



COUDELARIA DE ALTER

1748

Campeonato Portugal Dressage



2021



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Categoria da Competição / Evento: CPD

Data: De 15/10/2021 e 17/10/2021

Local: Coudelaria de Alter

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020 e a 26 de Fevereiro de 2021
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 27 / 09 / 2021 08 / 10 / 2021

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA (Artº 428)

CPD	x	CRAD	<input type="checkbox"/>
TPD	<input type="checkbox"/>	TAD	<input type="checkbox"/>
CDN		CCNA	<input type="checkbox"/>
CDE	<input type="checkbox"/>		
CCN	<input type="checkbox"/>		
CNE	<input type="checkbox"/>		

Outros

DATA : 15/10/2020 e 17/10/2020

LOCAL: Coudelaria de Alter

Contacto do local da Competição:

Morada: Coudelaria de Alter

Telefone: 245610060

email: geral@alterreal.pt

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Companhia das Lezírias, SA – Coudelaria de Alter

Telefone: 245610060

E-mail: geral@alterreal.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente do concurso: Professor Dr. António Coelho de Sousa

Secretaria do concurso: Anabela Pombares

Gabinete de Imprensa: Coudelaria de Alter

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr. António Mendes Pinto

Morada: Coudelaria de Alter - Tapada do Arneiro

Telefone: 245610060

E-mail: geral@alterreal.pt

5. PATROCIONADORE (S)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Claudia Matos (N3) FEP 17334

Membro: Jorge Pereira (N3) FEP 80

Membro: Joaquim Fernandes (N3) FEP 1152

Membro: Francisco Diaz Guerra (ESP)

Membro: Sandra Smith (ARG)

Membro: Maarten Van der Heijden (NED)

Membro: Francis Verbeek (NED)

Membro: Peter Holler (GER)

Membro: Michele Cristóvão (N3) FEP 1453

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Claudia Matos (N3) FEP 17334

E-mail: cem@advlex.pt

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: José Miguel Mexia de Almeida

Membro: Aníbal Marianito

Membro: Francisco Abecasis

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: Bruno Caseirão FEP 9434

COMISSÁRIO: Luis Mariano Gomes FEP 6410

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

Telefone: 245 612 314 (contactável)

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr. Bruno Miranda

Telefone: 918604135

Observações: Contactável - Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: João Suzano

Telefone: 964156504

Observações: Contactável - Os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

8. INFORMÁTICA: Rita Moura

Telefone: 918 861 181

E-mail: ritacabralmoura@sapo.pt

9. SECRETARIADO:

Correspondência: Coudelaria de Alter – Tapada do Arneiro

7440 Alter do Chão

Telef.: 245 610 060

email: geral@alterreal.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior X exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20mx60m

Piso: Ebb and Flow

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100mx50m

Piso: Ebb and Flow

4. BOXES:

Dimensões: 3mx3m

Condições: Os cavalos podem entrar nas instalações da Coudelaria de Alter no dia 13/10/2021.

Preço: Incluído no valor da inscrição

Boxe para casa de arreios – 100 euros (sujeito a confirmação pela CO)

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: todos os apurados para os Campeonatos de Portugal de Dressage

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: De acordo com Reg. de Dressage

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 431)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: desde já

Fecho: 11/10/2021

Condições:

As inscrições devem ser pagas utilizando os meios digitais, enviando prova do respetivo pagamento para geral@alterreal.pt até as 12 horas do dia 11 de Outubro de 2021.

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box).

Valor das Inscrições:

- **Seniores – 370 euros**
- **Restantes Escalões – 300 euros**

A estes valores acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Os Atletas que se inscreverem no CDI ESTARÃO AUTOMATICAMENTE INSCRITOS NO CAMPEONATO, PAGANDO APENAS O VALOR DE INSCRIÇÃO DO CDI, sem prejuízo de terem de proceder às duas inscrições "Online".

1º dia – Sexta, 15 de Outubro de 2021

- Iniciados: Iniciados 1
- FEI Children Preliminary test B
- FEI Póneis Team
- FEI Juniors Team
- FEI Young-Riders Team
- FEI U25 Inter II
- Grande Premio
- Veteranos: St. George

2º dia – Sábado, 16 de Outubro de 2021

- Iniciados: Iniciados 2
- FEI Children Team
- FEI Póneis Ind
- FEI Juniors Ind
- FEI Young-Riders Ind
- FEI U-25 Grande Prémio 16-25
- Grande Premio especial
- Veteranos: Intermediaria I

3º dia – Domingo, 17 de Outubro de 2021

- Iniciados: Iniciados 3
- FEI Children Individual
- FEI Póneis Freestyle
- FEI Juniores Freestyle
- FEI Young Riders Freestyle
- FEI U-25 Grande Prémio Freestyle
- Grande Premio Freestyle
- Veteranos: Intermediaria I Freestyle

2. PRÉMIOS:

Dotação da Competição:

Os 3 primeiros classificados de cada escalão recebem:

- Trofeu
- Medalha FEP
- Diploma
- Roseta

O escalão sénior recebe:

1º classificado – 1350 euros

2º classificado – 1150 euros

3º classificado – 950 euros

4º classificado – 850 euros

5º classificado – 700 euros

TOTAL de prémios – 5000 euros

- Apenas será atribuído um prémio por cada dois conjuntos entrados

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios será realizada no último dia de competição, devendo os Atletas classificados utilizar máscara e manter o distanciamento social, conforme regras da Direção Geral de Saúde.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 a 10 minutos, sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O Diretor do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP podem alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 25€

Ao Conselho de Disciplina da FEP 50€

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Dia 14 de Outubro, as 16:00, local a ser confirmado em breve.

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado pelo computador.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a lei geral em vigor

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão pagos pela FEP, á pessoa responsável, na semana seguinte ao termo da competição.

K) SEGUROS

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M) ACREDITAÇÕES

Só é permitida a entrada nas instalações da Coudelaria de Alter, o cavaleiro, um tratador, e dois proprietários por cada conjunto inscrito.

N) ACESSO AS BOXES

Acesso condicionado

O) CONTROLO AO ACESSO

1. O Acesso ao parque de camiões e campos de aquecimento, é reservado a um Concorrente, 2 Proprietários e 1 Tratador e o Pessoal de Serviço, sendo obrigatório o uso de máscaras e manter o distanciamento entre pessoas.
 2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
 3. Qualquer acto que origine danos nas infraestruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
 4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações da Coudelaria de Alter, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
 5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
 6. **É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações da Coudelaria de Alter. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.**
 7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
 8. **É reservado o direito de admissão dentro das instalações.**
-

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:

TOTAL – 5000 euros

TIPO DE PRÉMIOS

Medalhas e Rosetas

Primeiro dia: Sexta Data: 15/10/2021

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 2

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições (*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

Segundo dia: Sábado Data: 16/10/2021

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 2

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições (*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

Terceiro dia: Domingo Data: 17/10/2021

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 1

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições (*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

(*) a todos os valores acresce o IVA a taxa legal em vigor

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

ANEXO A

Campeonatos de Portugal de Dressage (CPD)

1. O Campeonato de Portugal de Dressage (CPD) é uma competição dedicada exclusivamente aos Atletas de nacionalidade Portuguesa que se insiram nos seguintes escalões, conforme previsto no art.º 425.º:

- Veteranos
- Séniores
- Sub-25 (U25)
- Jovens Cavaleiros
- Júniores
- Juvenis
- Iniciados

2. Para aceder ao CPD os conjuntos (Atleta/Cavalo) têm de obter, previamente, em competições qualificativas realizadas na respectiva época desportiva 4 (quatro) resultados com percentagens iguais ou superiores às identificadas na tabela infra nas provas do grau respectivo de cada escalão.

2.a) Para este efeito consideram-se competições qualificativas as Competições de Dressage Nacionais (CDN), Competições de Dressage Especiais (CDE) e Competições de Dressage Internacionais (CDIs). Para os escalões de Iniciados e Juvenis as Competições de Dressage Regionais (CDRs) servirão também como competições qualificativas.

2.b) Os resultados obtidos nas provas freestyle não são considerados para efeitos de qualificação.

Escalão	Percentagem mínima	Número de resultados mínimos para apuramento
Iniciados	62%	3 resultados
Juvenis	63%	
Júniores		
Jovens Cavaleiros		
Sub25 (U25)		
Séniores	64%	
Veteranos	62%	

- 2.1 Os conjuntos que obtenham as qualificações em competições de dressage oficiais realizadas fora de Portugal devem, até 30 dias antes da data do CPD, fazer prova dos resultados obtidos mediante apresentação na FEP dos resultados das provas em que participaram, devidamente reconhecidos pela Federação Nacional/Regional que tutelou as referidas provas.
- 2.2 O conjunto que não tenha obtido os resultados qualificativos e, ainda assim, deseje participar no CPD ser-lhe-á facultada a possibilidade de participar no 1.º dia do CPD e obtendo a percentagem igual ou superior a 67% (sessenta e sete por cento) considerar-se-á qualificado, podendo assim competir no(s) dia(s) seguintes. Esta regra é aplicável a todos os escalões.
3. O CPD será realizado em três ou dois dias, onde serão disputadas as provas indicadas na tabela infra. Quando realizado em apenas 2 dias, as provas a disputar serão a do 1.º dia e a do 2.º ou a 3.º dia, cabendo à FEP esta decisão.

Escalão	Prova 1.º Dia	Prova 2.º Dia	Prova 3.º Dia
Veteranos	St. George	Intermediária I	Intermediária I Freestyle
Séniore s	Grande Prémio	Grande Prémio Especial	Grande Prémio Freestyle
Sub25 (U25)	FEI Intermediate II	FEI Grande Prémio 16-25	Grande Prémio Freestyle
Jovens Cavaleiros	FEI Young-Riders Team	FEI Young-Riders Individual	FEI Young-Riders Freestyle
Júniore s	FEI Juniors Team	FEI Juniors Individual	FEI Juniors Freestyle
Juvenis	FEI Children Preliminary B	FEI Children Team	FEI Children Individual
Iniciados	Iniciados 1	Iniciados 2	Iniciados 3

- 3.1 No 1.º dia do CPD o conjunto deve obter um resultado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) para poder participar na prova do 2.º dia. Só terão acesso à última prova os 10 melhores classificados que tenham concluído as provas anteriores com percentagens iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento).
- 3.2 Na última prova do CPD nenhum Atleta poderá montar mais de um Cavalo. Se o Atleta participou com mais do que um Cavalo no 1.º e/ou 2.º dias, tem de comunicar à Comissão Organizadora no dia anterior ao último dia da competição qual o Cavalo que irá participar na última prova.
- 3.3 A ordem de entrada dos conjuntos deverá ser determinada por meio de sorteio ordinário para os 1.º e 2.º dias. Para o último dia os conjuntos são sorteados em grupos de 5 por ordem inversa da classificação, considerando o somatório dos resultados obtidos nas duas primeiras provas.

4. O Campeão e Vice-Campeão de Portugal de cada escalão serão definidos pela soma de percentagens das provas que constituem o CPD.
 - 4.1 Em caso de empate:
 - a) o primeiro critério a considerar será a percentagem mais alta na prova do último dia;
 - b) subsistindo a situação de empate, o segundo critério a considerar será a média de notas de conjunto mais elevada do último dia - no caso dos escalões de Iniciados e Juvenis será a média das notas da avaliação de qualidade;
 - c) se ainda assim subsistir o empate, o terceiro critério a considerar será a média das notas de "*Cavaleiro*" (*posição e assento, correção e efeito do emprego das ajudas*) – no caso dos escalões de Iniciados e Juvenis, as notas de "*Posição e Assento do Cavaleiro*"-, obtidas no conjunto das provas do CPD que desempatará.
2. O CPD de cada escalão realizar-se-á independentemente do número de conjuntos inscritos, no entanto, os títulos de Campeão e Vice-Campeão só serão atribuídos aos Atletas que tenham concluído as provas que compõem o Campeonato (3 ou 2 provas).
3. As provas do CPD serão julgadas por 5 Juízes. O Presidente do Júri será, preferencialmente, um Juiz Internacional FEI e os restantes Juízes Nacionais nível 3; quando não existam Juízes Nacionais de Nível 3 disponíveis poderão ser convocados Juízes Nacionais de Nível 2. Todos os juízes serão designados pela FEP.
4. Nas provas do CPD bem como na área circundante da pista de prova será interdito o uso de stick (o stick pode ser utilizado, unicamente, no campo de aquecimento).
5. O CPD servirá de referência para a seleção das equipas nacionais representantes de Portugal nos Campeonatos de Dressage Internacionais Oficiais, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos.
6. O CPD será dotado de prémios a definir pela FEP. O Campeão e Vice-Campeão de cada escalão receberão as faixas respetivas e medalhas atribuídas pela FEP.

7. Poderá ser admitida a participação no CPD a Atletas Estrangeiros Residentes, no entanto os títulos e medalhas de ouro, prata e bronze apenas podem ser atribuídos a Atletas de nacionalidade portuguesa. Atendendo ao disposto no ponto 3.1 supra, caso existam Atletas de outras nacionalidades apurados para o último dia estes devem ser adicionados aos 10 melhores Atletas nacionais.